



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE JUNHO DE 2025

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando 18.115/2025**,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, funcionária da Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB, posta à disposição desta Prefeitura, lotando-a na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 237/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno / Memorando 24.548/2025**,

**RESOLVE:**

Prorrogar a disposição junto ao Grupo de Voluntárias de Campina Grande, do servidor **MARCOS ANTONIO FERRAZ DE SENA**, matrícula 9571, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de junho de 2025.

Campina Grande, 09 de junho de 2025.

PORTARIANº238/2025/SAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.751/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO**, matrícula funcional nº 29.808, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 2.03.005/2025, celebrado entre a Secretaria de Administração do Município de Campina Grande e a empresa contratada, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao fiscal técnico acompanhar e verificar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das

obrigações assumidas pela contratada, registrando ocorrências, emitindo relatórios, notificando eventuais irregularidades e adotando as medidas necessárias à fiel execução do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 1009/2025/ ADSSL/ FMAS/ PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1009/2025/ ADSSL/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL - ADSSL. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA DOM PEDRO II 1653 BELA VISTA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/04/2025 até 30/06/2025, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**

Secretário da Assistência Social

**EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 1023/2025/ JSQ/ FMAS/ PMCG**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1023/2025/ JSQ/ FMAS/ PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOACY SEBASTIAO QUEIROZ - JSQ. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA CARLOS ANTONIO VIEIRA 117 MALVINAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/05/2025 até 30/06/2025, com duração de 2(dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000.

SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOACY SEBASTIAO QUEIROZ. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 1024/2025/  
CDSB/ FMAS/ PMCG  
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE  
CONTRATO Nº 1024/2025/ CDSB/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ CRISOSTOMO DOS SANTOS BARBOSA - CDSB. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA TV ROBERTA ANDRADE CARDOSO PINTO 87B QUARENTA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/05/2025 até 30/06/2025, com duração de 2 (dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e CRISOSTOMO DOS SANTOS BARBOSA. VALOR GLOBAL R\$ 800,00 (oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025. DISTRATO: 00/01/1900, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 901/2025/  
GGDO/ FMAS/ PMCG  
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE  
CONTRATO Nº 901/2025/ GGDO/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ GISEUDA GUIMARAES DE OLIVEIRA - GGDO. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ALICE ARAUJO CRUZ 51A TRES IRMAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e GISEUDA GUIMARAES DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 31/05/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

**EXTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 902/2025/  
LDSC/ FMAS/ PMCG  
INSTRUMENTO:TERMO DE DISTRATO DE  
CONTRATO Nº 902/2025/ LDSC/ FMAS/PMCG.**

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ LENIRA DA SILVA CASTRO - LDSC. OBJETO

CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA DA CHA 315 GALANTE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2025 até 30/06/2025, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e LENIRA DA SILVA CASTRO. VALOR GLOBAL R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. DISTRATO: 31/05/2025, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário da Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2.06.122.2024**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.122.2024, cujo objeto é contratação de serviços especializados de assessoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial junta a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME. OBJETO:** Prorrogação por mais 12(doze) meses ao contrato de nº 2.06.122.2024, no intuito de continuidade dos serviços prestados. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra De Melo . **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2.06.040.2025**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de valor do contrato nº 2.06.040.2025, oriundo do Sistema de Registro de Preços Nº 9.3.002/2024, que versa a contratação dos serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO:** O termo consiste no aditivo de valor que com a consequente mudança o contrato será aditivado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Logo, o valor inicial do contrato de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dado o referido acréscimo irá para o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que representa 25% de acréscimo. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Hugo Henrique Aurélio De Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando a **PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MAIO DE 2024**, que altera os dispositivos do Art. 2º da Portaria nº 021, de 27 de abril de 2023, modificando as atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, como **GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS**, conforme relação abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CPFISC** do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, sob CNPJ 24.513.574/0001-21, Estado da Paraíba.

**I. ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA – CPF 226.028.104-44**, como Gestora de Contratos, **ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA – CPF 038.999.124-46**, como Fiscal Técnico de Contratos e **FELIPE AUGUSTO MACHADO CARDOSO – CPF 046.895.954-88**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito dos Serviços Contratualizados da Rede Complementar em Saúde;

**II. RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU – CPF 090.053.474-57**, como Gestor de Contratos, **RAIMUNDO FLORA DA COSTA – CPF 185.850.944-00**, como Fiscal Técnico de Contratos e **MARCELO CLEMENTINO DE ARAÚJO – CPF 025.206.414-36**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Gerência de Materiais e Serviços;

**III. MÉRCIA AMARO DA COSTA – CPF 117.460.494-80**, como Gestora de Contratos, **IGOR MATHEUS PORTO SILVEIRA – CPF 101.643.514-26**, como Fiscal Técnico de Contratos e **LUCIANO ÂNGELO GUIMARÃES BARBOSA – CPF 950.088.884-04**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico e insumos estratégicos;

**IV. ARETUSA SILVA NASCIMENTO – CPF 008.695.074-60**, Gestora de Contratos, **RAMON SATORU DE ARAÚJO OKUMURA – CPF 096.817.034-05**, como Fiscal Técnico de Contratos e **RAIMUNDO FLORA DA COSTA – CPF 185.850.944-00**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses;

**V. JESSYKA SANTOS NASCIMENTO – CPF 703.414.524-59**, como Gestora de Contratos, **ANTÔNIO WAGNER DE HOLANDA – CPF nº 204.780.704-20**, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contratos, no âmbito dos Serviços de Locação de Imóveis;

**VI. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SILVEIRA MARQUES – CPF 056.496.694-06**, como Gestor de Contratos, **IGOR MATHEUS PORTO SILVEIRA – CPF 101.643.524-06**, como Fiscal Técnico de Contratos e

**LUCIANO ÂNGELO GUIMARÃES BARBOSA – CPF 950.088.884-04**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;

**VII. SEVERINO DE ASSIS DONATO JÚNIOR – CPF 798.160.294-72**, como Gestor de Contratos, **RODRIGO FARIAS OLIVEIRA – CPF 068.306.444-45**, como Fiscal Técnico e **JOÃO PAULO SOARES AMÂNCIO – CPF 034.487.164-99**, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Modernização Tecnológica e Sistemas de Informação em Saúde;

**VIII. DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO – CPF 090.142.804-32**, como Gestor de Contratos, **GLAUBER CARDOSO VIEIRA – CPF 045.755.214-00** e **VICTOR GESBER FIGUEIREDO MESQUITA – CPF 092.913.104-50**, como Fiscais Técnicos e **HORTÊNCIA LIANA DA SILVA – CPF 076.541.064-83**, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde;

**IX. NAYARA JÁCOME CAVALCANTE – CPF 000.193.814-25**, como Gestora de Contratos, **CESAR GOMES MOREIRA – CPF 050.352.654-12**, como Fiscal Técnico e **POLIANA MARA NEVES SIQUEIRA – CPF 055.420.264-60**, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Atenção Primária e Especializados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** – Os servidores acima designados atuarão de acordo com o **Inciso I, do Art. 2º da Portaria nº 024, de 05 de maio de 2023:**

**I** - O **Gestor de Contratos** – Agente responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**II** - O **Fiscal Técnico de Contrato** – Agente responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, quando for o caso.

**III** - O **Fiscal Administrativo de Contrato** – Agente responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se referem a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE QUE ATUARÃO NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.846.215/0001-70, no VALOR de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.060/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.060/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MMD SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 58.330.758/0001-78, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.098/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.098/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MARIA

EDUARDA MOREIRA RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 58.139.863/0001-24, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.099/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.099/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA L R SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 60.164.289/0001 06, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.100/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.100/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINICA ESSENCIALMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 36.175.357/0001-58, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de junho de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.101/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.101/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ALEXIA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 58.833.881/0001 01, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de junho de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16251/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Tratamento De Doenças Crônicas Destinadas A Atenção Básica. (Hiperdia) Atender As Demandas, Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Pelo Período 60 Dias. Valor Global: R\$ 196.224,25. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16036/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. Data Da Assinatura: 10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16255/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Leitores E Sensores Freestyle Libre E Agulha Insulina 6mm Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Letícia Do Nascimento Araújo Rep Por Marta Do Nascimento Araújo, Danilo Dos Santos Albuquerque, João Victor Abrantes Sarmento, Claudinete Morato De Moura, Thiago De Souza Sales, Jefferson Danilo De Almeida Gomes, Walnysa Pessoa, Tunaya De Sousa Bezerra, Adriano Francisco Porto Basilio, Fernanda Ramos Castelo Branco, Miguel Pietro Pessoa Da Silva, Rodrigo Dos Santos Lima, Luis Gustavo Pessoa Cabral, Maria Clara Mendonça Da Silva, Ana Júlia Da Silva, Gabriel Kalebe Costa Pereira, Cristhyan Silva Cruz, José Gustavo Pinheiro De Sousa, Paula Christina Procopio Medeiros Silva Pinto, Diego Fabiano Elias Da Costa, Joarlan Calixto

Lucena, Pedro Henrique Souza Lino, Maria Aelloa Martins Morais, Elizabete De Andrade Ferreira, Pablo Guilherme Leonardo Silva, Maria Do Carmo Pereira De Andrade, Jayane Costa Roseno, William Lincoln De Brito Costa, Tiago Oliveira Da Silva, Cassandra De Lucena Ferreira, Katielly Vieira Silva E Larissa Da Silva Ribeiro Leite, Processo Nº: 0808955-19.2025.8.15.0001, 0801465-43.2025.8.15.0001, 0806853-24.2025.8.15.0001, 0808140 22.2025.8.15.0001, 0809562-32.2025.8.15.0001, 58.2025.8.15.0001, 22.2024.8.15.0001, 67.2024.8.15.0001, 89.2024.8.15.0001, 80.2023.8.15.0001, 66.2023.8.15.0001, 0840937-85.2024.8.15.0001, 0827470-39.2024.8.15.0001, 0829952-57.2024.8.15.000, 0831527-37.2023.8.15.0001, 0804344 91.2023.8.15.0001, 0819482-98.2023.8.15.0001, 0810485 0841659 0828367 0801309 0803323 0806803 0810956 45.2023.8.15.0001, 71.2024.8.15.0001, 32.2024.8.15.0001, 70.2024.8.15.0001, 74.2024.8.15.0001, 51.2024.8.15.0001, 78.2024.8.15.0001, 0801821-72.2024.8.15.0001, 0811698-36.2024.8.15.0001, 0818956-97.2024.8.15.0001, 0824289-30.2024.8.15.0001, 0813672-74.2025.8.15.0001, 0838563-96.2024.8.15.0001, 0809321-58.2025.8.15.0001, 0821525 0812720 0823187 0824299 0840894 0827739 0812902 81.2025.8.15.000. Valor Global: R\$ 896,40. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16044/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Antônio Marcos Rubem De Sousa. Data Da Assinatura: 10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16252/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Manoel Gomes Da Silva, Jakson Aurino Da Silva, Michael David Gomes Lima E Lívia Antonia Farias Ribeiro E Mayara De Melo Oliveira, Processo Nº: 0801958- 54.2024.8.15.0001, 0829360-47.2023.8.15.0001, 0822809- 51.2023.8.15.0001, 0830889 67.2024.8.15.0001 E 0825705-04.2022.8.15.0001. Valor Global: R\$ 23.450,40. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16043/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Paula Simone Chaves Pacheco. Data Da Assinatura: 10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16253/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Manoel Gomes Da Silva, Jakson Aurino Da Silva, Michael David Gomes Lima E Lívia Antonia Farias Ribeiro E Mayara De Melo Oliveira, Processo Nº: 0801958- 54.2024.8.15.0001, 0829360-

47.2023.8.15.0001, 51.2023.8.15.0001, 0822809- 0830889  
67.2024.8.15.0001 E 0825705 04.2022.8.15.0001. Valor  
Global: R\$ 2.868,60. Prazo Contratual: 180 Dias.  
Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº.  
16043/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional  
Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:  
3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos  
Marques Dunga Júnior E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. Data  
Da Assinatura: 10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16254/2025/Sms/Pmcg.  
Partes: Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde  
Ltda. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para  
Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No  
Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Manoel Gomes Da  
Silva, Jakson Aurino Da Silva, Michael David Gomes Lima E  
Livia Antonia Farias Ribeiro E Mayara De Melo Oliveira,  
Processo Nº: 0801958- 54.2024.8.15.0001, 0829360-  
47.2023.8.15.0001, 0822809- 51.2023.8.15.0001, 0830889  
67.2024.8.15.0001 E 0825705-04.2022.8.15.0001. Valor  
Global: R\$ 17.102,40. Prazo Contratual: 180 Dias.  
Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº.  
16043/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional  
Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:  
3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos  
Marques Dunga Júnior E Antônio Marcos Rubem De Sousa.  
Data Da Assinatura: 10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº.  
16262/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E  
Walber Bruno Lopes De Melo. Objeto: Locação Do Imóvel No  
Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Da  
Continuidade Ao Serviço Da Ubs Cidades Ii, Localizado Na Rua  
Paulista, Nº 249, Bairro Das Cidades, Campina Grande - Pb.  
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº.  
16081/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74,  
V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº.  
29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 14.544,00. Prazo  
Contratual: 12 Meses. Funcional Programática:  
10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De  
Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior  
E Walber Bruno Lopes De Melo. Data Da Assinatura:  
10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº.  
16265/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E  
Salatiel Sotero De Carvalho. Objeto: Locação Do Imóvel No  
Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À  
Continuidade Do Serviço Da Ubs Malvinas Ii, Localizado Na  
Ruas Das Umburanas, 645, Malvinas, Campina Grande - Pb.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº.  
16095/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74,  
V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº.  
29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 16.320,00. Prazo  
Contratual: 12 Meses. Funcional Programática:  
10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De  
Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior  
E Salatiel Sotero De Carvalho. Data Da Assinatura:  
10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16259/2025/Sms/Pmcg.  
Partes: Sms/Pmcg E Ag Construtora E Serviços Ltda. Objeto:  
Execução Da Construção Da Unidade Básica De Saúde (Ubs) –  
Velame, Através Do Ministério Da Saúde, No Município De  
Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$  
2.419.421,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação  
Legal: Concorrência Eletrônica Nº 91602/2025/Sad/Pmcg -  
Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática:  
10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.51. Fontes De  
Recursos: 15001002 / 16010000. Signatários: Carlos Marques  
Dunga Júnior E Gutemberg Gomes De Araujo II. Data Da  
Assinatura: 10/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16156/2025/Sms/Pmcg.  
Partes: Sms/Pmcg E Ray Carlos Ferreira Araujo Ltda. Objeto:  
O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De  
Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para  
Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma  
Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais,  
Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou  
Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas  
Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb.  
Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses.  
Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº.  
16029/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional  
Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:  
3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos  
Marques Dunga Júnior E Ray Carlos Ferreira Araujo. Data Da  
Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16225/2025/Sms/Pmcg.  
Partes: Sms/Pmcg E Ricardo Wagner Gomes Da Silva Neto.  
Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município  
De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública  
Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma  
Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais,  
Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou  
Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas  
Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb.  
Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16083/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ricardo Wagner Gomes Da Silva Neto. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16227/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Dr Alexandre Ribeiro Pela Saude Mental Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16090/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexandre Ribeiro De Castro. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16229/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E K M Saboia Moreira. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16087/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Kamile Maria Saboia Moreira. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16231/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Dayanna Grazielle Maia Viana. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb.

Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16093/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dayanna Grazielle Maia Viana. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16232/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cristhiane Carvalho De Brito. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16096/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cristhiane Carvalho De Brito. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16233/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E M De Pontes Medeiros. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16094/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus De Pontes Medeiros. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16234/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E T F Campos Medica. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas

Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16097/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Thainara Ferreira Campos. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16249/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Maria Do Socorro Santos Basilio (Panificadora Basilio). Objeto: Aquisição De Água Mineral, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 543.003,10. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) N°. 90304/2025/Sad/Pmcg – Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, No Decreto N° 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Do Socorro Santos Basilio. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16258/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Afonso De Santana. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Do Serviço Da Âncora Sitio Lucas, Localizado No Sitio Lucas, S/N, As Margens Da Pb 138, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N°. 16092/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N° 8.245/91. Valor Global: R\$ 11.064,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Afonso De Santana. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16264/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Jose Roberto Barbosa. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Do Serviço Da Ubs Paus Brancos, Localizado No Sitio Açude De Dentro, S/N, Catolé De Boa Vista, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N°. 16088/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N° 8.245/91. Valor Global: R\$ 8.496,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jose Roberto Barbosa. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16585/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços N° 16011/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Emilly Industria E Comercio De Moveis Ltda. Objeto Contratual: Adesão A Ata De Registro De Preço N° 00012/2024 Do Município De Sobrado Pb, Com O Objeto De Atender Às Necessidades Da Rede De Saúde Mental E Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 05 Meses (Até 29/11/2025). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jannailson Ferreira De Lima. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16285/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16130/2024. Partes: Sms/Pmcg E Jessika Jannyne Gomes De Lima. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/06/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jessika Jannyne Gomes De Lima. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16334/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16172/2024. Partes: Sms/Pmcg E Vacina Center Serviços De Vacinação Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Paulo Fernando Martins Filho. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16352/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16165/2024. Partes: Sms/Pmcg E A De A Andrade. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 25/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei N°. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Aline De Almeida Andrade. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato N° 16454/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Leonardo Fonseca Ribeiro (Leo Rent A Car). Objeto Contratual: Locação De Veículos Diversos, A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual Pelo Ipca No Importe De R\$ 24.196,63. Data Da Assinatura: 11/06/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,  
JUVENTUDE E LAZER****EDITAL N° 02/SEJEL/2025**

A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, em observância às suas atribuições elencadas na Lei Complementar n° 55/2011, ao Convênio TransfereGov.br, n° 884053/2019 e em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 – Estatuto da Juventude, torna público o presente Edital para Seleção de Alunos do Programa Espaço 4.0, ofertado no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo de inscrição e matrícula para jovens interessados em ingressar nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo **PROGRAMA ESPAÇO 4.0**.

Os cursos oferecidos têm como objetivo proporcionar formação técnica de qualidade, preparando os alunos para o mercado de trabalho. As aulas serão ministradas por profissionais qualificados e incluem atividades práticas e teóricas.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Jovens com idade entre 15 e 29 anos que buscam qualificação profissional nas seguintes áreas:

. Curso de Mantenedor e Reparador em Microcomputadores

. Curso de Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)  
. Curso de Prototipagem e Impressão 3D

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Para inscrição no curso, é necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

. Renda inferior a 1,5 salário-mínimo;  
. Comprovante de escolaridade mínima (ensino fundamental completo);  
. Estar no primeiro emprego, desempregado ou no seguro-desemprego;  
3.2 À coordenação responsável pelo presente Edital, reserva-se o direito de convocar os participantes inscritos, independente do vínculo, de forma a preencher o número de vagas.

**4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia do RG ou documento de identidade

Cópia do CPF

Comprovante de escolaridade (último ano concluído)

**5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições estarão abertas de 12 de Junho de 2025 a 22 de Junho de 2025. Os interessados deverão realizar sua inscrição dentro desse prazo, observando os horários limites estabelecidos. **Inscrições realizadas fora do período não serão aceitas.**

Recomenda-se que os candidatos realizem a inscrição com antecedência para evitar problemas técnicos ou imprevistos de última hora.

Dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser esclarecidas através do instagram da SEJEL: (<https://www.instagram.com/sejel.cg>) ou do contato (83) 3322-8731.

5.2 Os candidatos serão selecionados por **ordem de inscrição**, desde que toda a documentação apresentada esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A análise será feita de forma objetiva, observando o cumprimento das exigências documentais e a ordem de inscrição.

**Exemplo Prático:**

**Vagas Disponíveis: 5**

**Candidatos Inscritos: 10**

**Documentação Completa: Todos os 10 candidatos estão com a documentação em conformidade.**

**Resultado: Os 5 primeiros candidatos na ordem de inscrição serão selecionados, e os 5 seguintes serão colocados em uma lista de espera.**

5.3 A divulgação dos resultados da seleção será feita até **25 de junho de 2025**, por meio do Instagram da SEJEL: (<https://www.instagram.com/sejel.cg>), do site da Prefeitura Municipal de Campina Grande: (<https://campinagrande.pb.gov.br/>) e do Semanário Oficial da Prefeitura de Campina Grande. Os candidatos selecionados deverão estar atentos à divulgação e seguir as orientações para a matrícula ou próximos passos, conforme estabelecido no cronograma. Além disso, a SEJEL entrará em contato com os classificados por meio de ligação telefônica, utilizando os dados fornecidos no momento da inscrição.

**6. LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições poderão ser realizadas pela internet, por meio do link: <https://forms.gle/NZgwkbGgyJ9AYpV77>

6.2 Para aqueles que necessitarem de suporte ou não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados locais de apoio com

conexão à internet para a realização das inscrições, nos seguintes pontos:

**Sede da SEJEL (PMCG)** – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, localizada na Rua Josino Agra, Santo Antônio, Campina Grande - PB, CEP 58407-318. Atendimento no horário de 8 horas até às 13 horas.

**Parque da Criança** – localizado na Avenida Dr. Elpídio de Almeida, 215, Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58410-215. Atendimento no horário de 8 horas até às 17 horas.

Recomenda-se que os interessados compareçam com antecedência, portando a documentação necessária para a inscrição.

## 7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1 Serão ofertadas 112 vagas distribuídas em 03 cursos em ambientes de inovação, na modalidade presencial conforme quadro abaixo.

Curso	Quantidade de Turmas	Vagas por Turma	Total de Vagas
Mantenedor e Reparador de Microcomputadores	6 (seis)	8 (oito)	48
Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)	4 (quatro)	8 (oito)	32
Prototipagem e Impressão 3D	4 (quatro)	8 (oito)	32

. À coordenação responsável pelo presente Edital, reserva-se o direito de adequar a oferta de turmas a depender do número de participantes inscritos.

. O candidato poderá realizar inscrição em mais de uma turma, porém será priorizada a primeira opção de curso escolhido.

. O candidato poderá ser selecionado para o curso escolhido como segunda, terceira ou quarta opção, desde que haja vagas disponíveis.

## 8. DOS CURSOS OFERTADOS

Serão ofertados **03** cursos profissionalizantes, na modalidade presencial, realizados nos Espaços 4.0. A seguir, a relação dos cursos disponíveis:

### Curso 1: Curso de Mantenedor e Reparador em Microcomputadores

**Carga Horária:** 60 horas.

**Descrição:** O curso de Mantenedor e Reparador de Microcomputadores prepara profissionais para instalar, configurar, manter e reparar computadores, utilizando conhecimentos de informática e eletrônica. Como o reparo do computador pode ser muito complicado, é imperativo que os técnicos de computador queiram entender tudo, desde a fixação do hardware do notebook até o gerenciamento de servidores. Mas o conhecimento básico sobre reparos de computadores também é útil para as pessoas em geral.

### Curso 2: Curso de Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)

**Carga Horária:** 60 horas.

**Descrição:** O curso de Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks) visa capacitar o aluno a realizar a manutenção e reparo de smartphones, tablets e notebooks, desde a identificação de problemas até a substituição de peças e a solução de problemas de software. O mercado de trabalho para técnicos em manutenção de dispositivos móveis é amplo e em constante crescimento, com oportunidades em

assistência técnica, lojas de eletrônicos, empresas de telecomunicações e como autônomos.

### Curso 3: Curso de Prototipagem e Impressão 3D

**Carga Horária:** 60 horas.

**Descrição:** O curso de prototipagem e impressão 3D abordam a modelagem 3D, o uso de software, o processo de impressão 3D (fatiamento, operação da impressora), e a aplicação da prototipagem rápida em projetos de design e fabricação. A prototipagem rápida e a impressão 3D são tecnologias que revolucionaram a indústria e o desenvolvimento de produtos, permitindo a redução de custos e tempo, pois a impressão 3D permite criar protótipos de forma rápida e econômica, reduzindo custos de produção e tempo de desenvolvimento, a impressão 3D também permite criar peças personalizadas e complexas, oferecendo maior flexibilidade no desenvolvimento de produtos.

Todos os cursos foram desenvolvidos para proporcionar formação profissional de qualidade, preparando os participantes para o mercado de trabalho.

## 9. CRONOGRAMA DO CURSO

Os cursos serão realizados conforme cronograma abaixo, com turmas organizadas por datas de início e término, bem como respectivos horários de aula:

**Curso 1: Mantenedor e Reparador de Microcomputadores**  
**Modalidade:** Presencial.  
**Horários:**

Turma	Data de Início	Data de Término	Horário
Turma 01	26/06/2025	10/07/2025	08h00 às 12h30
Turma 02	11/07/2025	25/07/2025	08h00 às 12h30
Turma 03	26/07/2025	09/08/2025	08h00 às 12h30

Turma	Data de Início	Data de Término	Horário
Turma 04	12/08/2025	26/08/2025	08h00 às 12h30
Turma 05	26/08/2025	09/09/2025	08h00 às 12h30
Turma 06	26/08/2025	09/09/2025	14h00 às 18h30

**Conteúdos Programáticos:**

Identificação dos componentes que compõem um microcomputador;  
Especificação dos principais dispositivos do microcomputador;  
Caracterização dos dispositivos offboard;  
Montagem de microcomputadores;  
Análise e instalação de sistemas operacionais;  
Instalação e remoção de drivers e softwares aplicativos;  
Diagnóstico de problemas de hardware;  
Diagnóstico de falhas de software.

**Curso 2: Mantenedor e Reparador em Dispositivos Móveis (Celulares e Notebooks)****Modalidade: Presencial.****Horários:**

Turma	Data de Início	Data de Término	Horário
Turma 01	26/06/2025	10/07/2025	17h30 às 22h00
Turma 02	11/07/2025	25/07/2025	17h30 às 22h00
Turma 03	26/07/2025	09/08/2025	17h30 às 22h00
Turma 04	12/08/2025	25/08/2025	17h30 às 22h00

**Conteúdos Programáticos:**

Identificação de componentes;  
Diagnóstico de falhas em dispositivos móveis;  
Eletricidade estática (ESD): definição, causas, efeitos e soluções (aterramento, pulseira, manta antiestática);  
Apresentação de ferramentas (marcas e modelos);  
Organização de bancada e estimativa de investimento;  
Atendimento ao cliente, tabela de preços, orçamentos, garantia e fornecedores;  
Reparo de dispositivos móveis;  
Desmontagem e montagem de aparelhos;  
Diferença entre vidro, touch, display e frontal;  
Troca de frontais;  
Diagnóstico e troca de peças;  
Problemas e ativação de baterias;  
Recarga externa e ativação via fonte de bancada;  
Limpeza por ultrassom;  
Utilização da estação de solda;  
Soldagem de conectores de carga e botões.  
Testes em dispositivos móveis.

**Curso 3: Prototipagem e Impressão 3D****Modalidade: Presencial.****Horários:**

Turma	Data de Início	Data de Término	Horário
Turma 01	26/06/2025	10/07/2025	12h40 às 17h10
Turma 02	11/07/2025	25/07/2025	12h40 às 17h10
Turma 03	26/07/2025	09/08/2025	12h40 às 17h10
Turma 04	12/08/2025	25/08/2025	12h40 às 17h10

**Conteúdos Programáticos:**

Elaboração de maquete eletrônica para impressão em 3D;

Modelagem de imagens e desenhos técnicos em 3D conforme normas vigentes;  
Manuseio, programação e prototipagem de equipamentos 3D.

**10. DA CERTIFICAÇÃO**

Terão direito ao certificado de conclusão os participantes que obtiverem, no mínimo, **75% de frequência** no curso.

O certificado será emitido e enviado pela **Coordenação da SEJEL** aos concluintes que atenderem aos critérios estabelecidos, podendo ser disponibilizado em formato digital/impresso.

A certificação tem validade para fins de comprovação de qualificação profissional e poderá ser utilizada para enriquecimento de currículo, progressão profissional e outras finalidades compatíveis.

**11. DO CANCELAMENTO**

11.1 A desistência do curso de capacitação deverá ser comunicada à SEJEL pelo inscrito ou por responsável, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis antes da data de início do curso.

11.2 O aluno que não comparecer ou não justificar sua ausência nas duas primeiras aulas terá sua inscrição automaticamente cancelada, sendo considerado desistente e estará sujeito ao impedimento previsto no item 11.4.

11.3 Na impossibilidade de o aluno dar continuidade aos cursos de capacitação, ele deverá efetuar o cancelamento de sua inscrição.

11.4 O abandono de curso pelo participante, sua reprovação por motivo de frequência ou sem justificativa de desistência implicará impedimento de participação em futuras ações de capacitação pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento do curso evadido.

11.5 O impedimento não se aplica se o abandono ocorrer em virtude de necessidade de serviço, formalmente justificado pela chefia imediata, bem como por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações, os interessados podem se dirigir à **Sede da SEJEL (PMCG) – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, localizada na **Rua Josino Agra, Santo Antônio, Campina Grande - PB, CEP 58407-318**, no horário de **8 horas às 13 horas**.

Também é possível obter esclarecimentos e sanar dúvidas por meio do telefone: (83) 3322-8731.

Recomenda-se que os interessados entrem em contato com antecedência para evitar imprevistos e garantir o atendimento dentro do horário estabelecido.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação no processo de matrícula implica na aceitação integral de **todas** as condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento das regras aqui dispostas. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste documento serão analisados e resolvidos pela **Coordenação da SEJEL**, respeitando a legislação vigente e os princípios da transparência e isonomia.

A SEJEL se reserva o direito de realizar ajustes no cronograma, nos critérios ou em demais disposições deste edital, caso

necessário, comunicando previamente os interessados por meio dos canais oficiais.

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

**SECRETÁRIO RONALDO CUNHA LIMA NETO  
(SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER).**

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO” com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAGRANDE-PB, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIALNº09032024 069543 / 2024. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 12 de junho de 2025.

**VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL**  
Pregoeiro Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB